



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

Lido em 24/05/23
1º Secretário

INDICAÇÃO N. 080/2023.

PUBLICADO
DATA 25 DE 05 DE 2023

PRESIDENTE

ANA RITA, FREDERICO CARRAZZONNI E RAFAEL MARTINS, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, revestidos de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo o fornecimento de café da manhã para os alunos da rede pública de ensino deste Município de Itambé-PE.

Indicação em Discussão Única
31 de 05 de 23

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal o fornecimento de café da manhã para os alunos da rede pública de ensino deste Município de Itambé-PE.

Para muitas das crianças em situação de vulnerabilidade social a merenda escolar é o único alimento que recebem durante o dia. Mesmo sabendo que o café da manhã é tido como a refeição mais importante do dia, muitas famílias simplesmente não têm como oferecer o desjejum em casa, e acabam enviando suas crianças à escola com o estômago completamente vazio.

Essa realidade desalentadora reforça ainda mais a importância de a escola oferecer refeições mais saudáveis e nutritivas para as crianças. Assim, todos os esforços que permitam uma melhoria de qualidade da **alimentação escolar** distribuída aos alunos são essenciais, inclusive e principalmente, no tocante ao café da manhã.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 23 de maio de 2023.

Vera. Ana Rita

Ver. Frederico Carrazzonni

Ver. Rafael Martins